



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 467, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO a realização da VII Marcha pela Humanização do Parto, resolve:

Art. 1º - Designar os funcionários, estagiários e colaboradores abaixo, para desempenharem atividades de apoio, durante a realização da VII Marcha pela Humanização do Parto dia 09 de novembro do corrente ano, no Complexo Turístico Ponte Estaiada.

- Robert Márcio da Silva Penha
- Rayfran Rubens Bandeira da Silva
- Deuselina Carvalho de Sousa
- Roberta Neilândia Soares Ferreira
- Teresa Cristina Marinho Lopes
- Samuel Anderson de Amorim Martins
- Vanele dos Santos Silva
- Wallyson Henrique da Cunha Silva

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 04 de novembro de 2019.

Tatiana Maria Melo Guimarães

Tatiana Maria Melo Guimarães

COREN-PI 110720-ENF

Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Amanda Lúcia Barreto Dantas

COREN-PI 133133-ENF

Secretária